

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

PROJETO BÁSICO	
PROCESSO Nº 072.000.274/2016	
Dispensa Nº 17/2016 - Cotação Eletrônica 012/2016	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
GRUPO	07 – Gêneros Alimentícios

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, solicitado pela Gerência Centro de Capacitação - CENTRER, para atender a demanda dos cursos realizados por essa Gerência, conforme Pedido de Compras nº 01/2016, folhas nº 10 e 11 dos autos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Os materiais serão utilizados na realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no Plano Anual de Trabalho do Centro de Capacitação da Emater-DF no ano de 2016, que atenderão o público rural, assentados da reforma agrária, técnicos e estudantes do Instituto Federal de Brasília.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO OBJETO:

3.1. Aquisição de materiais de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da unidade solicitante, observando as características mínimas do objeto.

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AÇÚCAR , Apresentação: mascavo, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Características Adicionais: pacote com 01 quilograma. Unidade De Fornecimento: Pacote.	Pct	05	8,26	41,30
02	ADOÇANTE , Tipo: em pó, de mesa, para uso culinário, composto de maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica e natural, esteviosídeo e anti-umectante, dióxido de silício. Poder edulcorante. Características Adicionais: Pode ser usado por diabéticos. Unidade De Fornecimento: Embalagem: 1 kg.	Kg	05	28,67	143,35



03	ALHO , tipo: branco e seco, Forma De Apresentação: cabeça inteira.	Kg	05	19,69	98,45
04	AMIDO DE MILHO , Embalagem: 100% puro-embalagem em saco de polietileno atóxico ou em caixa de papelão com protetor interno. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento embalagem de até 01 kg.	Kg	20	8,12	162,40
05	AZEITE DE OLIVA , Tipo: Extra virgem puro, Características adicionais: acidez máxima de 0,5%;, Unidade De Fornecimento: lata com 500 ml	Lata	20	9,59	191,80
06	CHOCOLATE EM PÓ , composição: contendo no mínimo 32% de cacau e no máximo 68% de açúcar (sacarose), podendo conter aroma de baunilha, Embalagem: primária de 1 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto	Pct	01	19,99	19,99
07	CHOCOLATE , Tipo: ao leite, Unidade De Fornecimento: barra com 1 kg	Kg	02	23,00	46,00
08	CLORETO DE CÁLCIO , Uso: para laticínio. Unidade de fornecimento: embalagem contendo 5 litros.	emb.	02	--	--
09	COALHO LÍQUIDO , Tipo: para fabricação de queijos.	<u>Litro</u>	<u>2</u>	21,00	42,00
10	COCO , Tipo: ralado, desengordurado, Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 gramas	Pct	20	3,38	67,60
11	CREME DE LEITE , tipo: UHT, homogeneizado 20 % de gordura, Unidade De Fornecimento: lata com 395 ml.	Lata	12	3,82	45,84
12	FARINHA DE TRIGO , Aplicação: especial para panificação, Tipo: integral, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg	Kg	10	9,38	93,80

13	FARINHA DE TRIGO , Aplicação: especial para panificação, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg	Kg	120	2,99	358,80
14	FARINHA , Tipo: de rosca. Características Adicionais: Pacote contendo 500 gramas. Unidade de fornecimento: Pacote.	Pct	20	5,92	118,40
15	FERMENTO APRESENTAÇÃO: pó químico, 1ª qualidade; Aplicação: Para a produção de bolos, Unidade De Fornecimento: lata com 250 gramas	Und	60	6,64	398,40
16	FERMENTO BIOLÓGICO , Unidade De Fornecimento: embalagem contendo 500gramas, Características Adicionais: Tipo: fresco, Aplicação: Para a produção de panificados.	Und	02	9,96	19,92
17	FERMENTO BIOLÓGICO , Unidade De Fornecimento: pacote com 125 g, Características Adicionais: seco, instantâneo; Aplicação: Para a produção de panificados.	Und	10	5,48	54,80
18	FRUTA , Tipo: limão taiti	Kg	10	5,36	53,60
19	FRUTA , Tipo: uva passas sem caroço claro, Unidade De Fornecimento: pacote com 1 quilograma	Kg	01	15,00	15,00
20	FUBÁ DE MILHO , tipo 01 sub-grupo fino, classe amarelo, pacote contendo 1 Kg.	Pct	10	4,06	40,60
21	LEITE CONDENSADO , Tipo: tradicional, Composição: leite integral, açúcar, lactose, Unidade De Fornecimento: embalagem com 395 gramas	Und	48	4,00	192,00
22	LEITE DE COCO , tipo: Normal, Unidade De Fornecimento: vidro com 200 ml.	Und	24	3,99	95,76
23	LEITE DE VACA , Composição: leite tipo C, pasteurizado, com 3% de gordura, Embalagem: acondicionado em embalagem plástica apropriada para resfriamento e transporte, contendo 01 (um) litro, Unidade De Fornecimento: saco plástico com 01 (um) litro	Litro	150	2,99	448,50
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL , tipo: instantâneo, Composição: enriquecido com proteínas. Informação nutricional em 100g. valor calórico 503 kcal, proteínas 26g, gorduras totais 27g, gorduras	emb.	05	11,30	56,50

	saturadas 17g, colesterol 77 mg, fibra alimentar 0g, cálcio 968mg, ferro 0,17 mg, sódio 320 mg, magnésio 83,3 mg, potássio 1220mg, vitamina ``a`` 1000mcg re, vitamina ``d`` 12,5mcg, vitamina ``b-2`` 1,54mg, vitamina ``b-12`` 3,05mcg, pantotenato de cálcio 2,9mg, Unidade De Fornecimento: embalagem com 400 gramas.				
25	LEITE , Tipo: desnatado, Unidade De Fornecimento: embalagem tetra park de 01 litro	L	24	3,92	94,08
26	MARGARINA VEGETAL , Apresentação: com sal, pote de 500 gramas, com mínimo de 80 % de lipídeos. Unidade de fornecimento: KG	Kg	20	6,03	120,60
27	ÓLEO DE SOJA , Tipo: refinado, Unidade De Fornecimento: embalagem primária de 900 ml, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega do produto	Und	72	3,47	249,84
28	POLVILHO , Tipo: doce, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1000 gramas	Kg	100	4,34	434,00
29	PRESUNTO , Apresentação: cozido, inteiro a peça, sem gordura, de 1ª qualidade, Composição: pernil suíno, água, sal, condimento, nitrito e nitrato de sódio, conservante, tripolifosfato de sódio, estabilizante, eritorbarbo de sódio e antioxidante, Prazo de validade: mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega	Kg	08	14,56	116,48
30	QUEIJO MUSSARELA , Tipo: peça inteira de 1ª qualidade, Unidade De Fornecimento: kg	Kg	08	29,39	235,12
31	SAL , Tipo: marinho, iodado especial, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da entrega do produto., Unidade De Fornecimento: embalagem primária plástica, em pacote de 01 (um) kg	kg	20	2,00	40,00

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. O custo total para a aquisição do material de consumo atingirá o valor de **R\$ 4.094,93** (Quatro mil noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Projeto básico, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1. **Local de entrega:** No Almoarifado da EMATER-DF, localizado no Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF, Brasília-DF - CEP 70.770-915;

6.2. **Prazo para entrega:** Os materiais deverão ser entregues, as expensas da empresa vencedora por **15 (Quinze) dias** após a emissão da nota de empenho;

6.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto básico será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento deverá ser efetuado **em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto**, em conformidade com a legislação vigente;

7.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, assim como regularidade junto à Receita Federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e apresentação de **nota fiscal eletrônica** conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;

7.3. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767/2011;

7.4. Empresas de outros estados que não tenham filial ou representação no Distrito Federal, poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme Decreto nº 32.767/2011.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 8.2. Entregar o material fielmente, de acordo com as especificações técnicas conforme exigidos neste Projeto básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- 8.3. Efetuar a substituição do objeto que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como apresentar defeituosos, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação;
- 8.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;
- 8.5. Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- 8.6. Cumprir prazos e condições estipulados neste Projeto básico, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;
- 8.7. Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas da Contratação;
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- 9.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Contratação;
- 9.4. Avaliar o cumprimento de todas as exigências contidas neste Projeto básico, informando e exigindo da CONTRATADA a pronta correção das desconformidades eventualmente encontradas;
- 9.5. Fiscalizar e zelar pelo cumprimento da Aquisição.

10. DAS SANÇÕES:

- 10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Projeto básico, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5);

11.2. Este documento foi elaborado conforme os princípios da lei 8.666/93 e suas atualizações com vistas a viabilizar a instrução processual do objeto a ser contratado pela EMATER-DF.

12. DO FORO:

12.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Brasília-DF, de setembro de 2016.

ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA
Gerente de Material e Patrimônio

SANDRA CRISTINA DE SOUSA
Gerente da CENTRER